



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 33, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**  
**PUBLICADO NO DOU DE 13.09.2021**

**ALTERA O ATO COTEPE/PMPF Nº 32**

**Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 32/21, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias de Fazenda dos Estados do Rio Grande do Sul e Roraima recebidas por meio de mensagens eletrônicas no dia 10.09.2021, registradas no SEI nº 12004.100774/2021-11, torna público:

**Art. 1º** Os itens 22 e 23 do Ato COTEPE/PMPF nº 32, de 09 de setembro de 2021, referentes aos Estados de Roraima e Rio Grande do Sul, respectivamente, passam a vigorar com as seguintes redações:

“

---

**PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL**

| ITEM | UF | GAC          | GAP          | DIESEL<br>S10 | ÓLEO<br>DIESEL | GLP (P13) | GLP       | QAV   |
|------|----|--------------|--------------|---------------|----------------|-----------|-----------|-------|
|      |    | (R\$/ litro) | (R\$/ litro) | (R\$/ litro)  | (R\$/ litro)   | (R\$/ kg) | (R\$/ kg) | (R\$/ |
| 22   | RR | *5,7160      | *5,7760      | *4,8870       | *4,7880        | **8,4910  | **8,4910  | *4,52 |

|    |    |         |         |         |         |         |         |   |
|----|----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---|
| 23 | RS | *6,2506 | *8,4734 | *4,5167 | *4,4787 | *6,9582 | *6,9582 | - |
|----|----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---|

”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Notas Explicativas:

- a) \* valores alterados de PMPF; e
- b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ

**Publicado no DOU de 14.09.2021**

### RETIFICAÇÃO

No Ato COTEPE/PMPF 33/21, de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU de 13 de setembro de 2021, Seção 1, página 27, no Art. 1º: onde se lê: “Ato COTEPE/PMPF nº 32, de 10 de setembro de 2021, ...”; leia-se: “Ato COTEPE/PMPF nº 32, de 09 de setembro de 2021, ...”.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ